



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0810001-2020

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-002. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCÓRDIA DO PARÁ. CONTRATADA: ARCA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 07.104.510/0001-58. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para dar continuidade aos serviços de Construção da Escola Infantil Tipo I- Creche Asa Branca, no Bairro Asa Branca, Conclusão da Construção do Pará-PA, conforme PAC2 7138/2013. VALOR GLOBAL: R\$-635.048,61 (Seiscentos e trinta e cinco mil quarenta e oito reais e sessenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/10/2020. VIGÊNCIA: 300(trezentos) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-00028**

Processo nº 9/2020-00028
Na Publicação no DOU Nº 190, do dia 02/10/2020, seção 3, Pág. 225. Retificação do Aviso de Licitação do Processo Pregão Presencial 9/2020-00028 que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA O PODER EXECUTIVO, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU/PA. Onde Lê-se: Com abertura em 14/10/2020 às 10:00hs. LEIA-SE: Com abertura em 21/10/2020 às 10:00hs.

GILSON BRITO SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial SRP nº 9/2020-018-PMGP. Objeto: Pregão Presencial - SRP - Sistema de Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis parcelado, lubrificantes e derivados de petróleo, para atender a demanda dos Órgãos Componentes da Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, CNPJ nº 19.998.060/0001-73, contrato nº 20200364, valor R\$ 64.880,00. Contratada: E. R. L. DA SILVA NOBREGA; C.N.P.J. nº 05.288.932/0001-03. Vigência: do contrato supracitado: 06/10/2020 a 31/12/2020. Joaquim Jacibergues Garcias Urbano - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2020**

A Secretária Municipal de Assistência Social de Goianésia do Pará, resolve publicar o resultado do Pregão eletrônico 07/2020-PMGP, homologado em 07/10/2020, o ato Adjudicatário proferido pelo Pregoeiro no dia 06/10/2020 ao Objeto: Aquisição de 01(um) veículo tipo micro-ônibus adaptado e 02(dois) notebooks, através da emenda parlamentar nº 150309320190001 do deputado federal HÉLIO LEITE para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Goianésia do Pará, relativo ao Processo Adm. nº 9/2020-021-PMGP, em favor da Empresa: SULPARA CAMINHOS E MAQUINAS LTDA, CNPJ: 14.133.730/0001-75, com o valor total de R\$ 295.000,00.

HILDA NASCIMENTO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 161001/2020**

Aquisição de aparelho de raio-X, para a Secretaria de Saúde do município de Gurupá. Tipo: menor preço por Item. Abertura: 16 de outubro de 2020, às 08:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161002/2020

Aquisição de ambulância para a Sec. de Saúde do município de Gurupá. Tipo: menor preço por Item. Abertura: 16 de outubro de 2020, às 14:00hs.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 231001/2020

Aquisição de peças automotivas, componentes náuticos e serviços mecânicos para as unidades administrativas do município de Gurupá. Tipo: menor preço por Item. Abertura: 23 de outubro de 2020, às 08:00hs. Endereço: Rua São Benedito, Sala da Cpl da Prefeitura de Gurupá.

Gurupá, 8 de outubro de 2020.
GIBRAN CARLOS F. SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 31/2020**

Aviso aos interessados que o Pregão Eletrônico SRP nº 31/2020, Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para eventual recarga e aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP (gás de cozinha) sagrou-se deserta por não haver participantes interessados ao certame.

Igarapé-Açu, 8 de outubro de 2020
ROBSON RAPHAEL OLIVEIRA DE ANDRADE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2020**

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, através do senhor Pregoeiro, torna público que a licitação realizada no dia 05/10/2020, às 10:00 hora local, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 025/2020-PE, que objetiva a aquisição de uma motoniveladora para o Município de Itaituba, decorrente do Convênio nº 056/2020-SETRAN, foi declarada FRACASSADA devido a desclassificação das propostas de todos licitantes, com base no artigo 48 da Lei nº 8.666/93, conforme consta na ata de julgamento de proposta de preços.

RONISON AGUIAR HOLANDA

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020**

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, através do senhor Pregoeiro, torna público que a licitação realizada no dia 06/10/2020, às 10:00 hora local, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 026/2020-PE, que objetiva a aquisição de uma motoniveladora para o Município de Itaituba, decorrente do Convênio nº 058/2020-SETRAN, foi declarada FRACASSADA devido a desclassificação das propostas de todos licitantes, com base no artigo 48 da Lei nº 8.666/93, conforme consta na ata de julgamento de proposta de preços.

RONISON AGUIAR HOLANDA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 021/2020-PE. Objeto: Aquisição de materiais esportivos e diversos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato nº: 20200327; Contratada: BELPARÁ COMERCIAL LTDA - EPP; Valor total: R\$ 2.322,00. Contrato nº: 20200328; Contratada: BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA; Valor total: R\$ 61.700,00. Contrato nº: 20200329; Contratada: D. A. MACHADO SPORTS - ME; Valor total: R\$ 168.471,00. Contrato nº: 20200330; Contratada: KRIPTON INDUSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - ME; Valor total: R\$ 14.704,00. Contrato nº: 20200331; Contratada: PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI - EPP; Valor total: R\$ 60.886,60. Contrato nº: 20200332; Contratada: S. SCHNEIDER EIRELI - EPP; Valor total: R\$ 16.645,60. Vigência: 02 de Outubro de 2020 a 02 de Outubro de 2021. Data da Assinatura: 02 de Outubro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2020-037-FMS, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020, PARA O PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA (PSE) NO SEGUNDO ANO DO CICLO 2019/2020 CONFORME PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1005/MS/MEC. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.528.843/0001-81. Contratado: PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE 20200328, R\$ 123.144,50. Vigência do Contrato: 08/10/2020 a 31/12/2020; Data 08/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Carta Contrato nº 002/2020 - SEMINF. Processo: nº 027/2020 - CPL. Pregão Presencial: nº 20200702002. ONDE SE LÊ: Valor Total: R\$ 43.280,00 (quarenta e três mil e duzentos e oitenta reais). LEIA - SE: Valor Total: R\$ 42.680,00 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais). Matéria veiculada em D.O.U de Abril de 2020 Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará ANO XI | Nº 2470, página nº 25; <http://juruti.pa.gov.br/#/paginas/processos-licitatorios-aberto>, em 20/04/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURÚ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020 SMS

Objeto: Contratação de Pessoa jurídica para aquisição de Teste Rápido Para Covid-19, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Limoeiro do Ajuru/PA. Contratada: Amazonmed Comercio de Medicamentos Ltda Epp - CNPJ nº 84.155.829/0001-53. Valor Total: R\$ 25.000,00. Fundamento, Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020. Ratificação: Autoridade Superior, Art.26 Da Lei 8.666/93, No Dia 06/10/2020. Contrato: 125/2020. Data Assinatura 08/10/2020 e Vigência: 31/12/2020.

Limoeiro do Ajuru-PA, 8 de outubro de 2020
CARLOS ERNESTO NUNES DA SILVA,
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PA nº 0/2020-0902001. Contrato nº 20200315. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Mãe do Rio. Contratada: T. O. Pinheiro Comercio de Mercadorias EIRELI, CNPJ nº 32.724.354/0001-75. Valor de R\$11.992,20. Vigência do contrato: 07/10/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 07/10/2020.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação de dispensa de licitação fundamentada no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da(o) T. O. Pinheiro Comercio de Mercadorias EIRELI. Referente à aquisição de equipamento de áudio e vídeo. Com o objetivo de realizar gravações de vídeo aulas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio -PA, Itens não contemplado no processo licitatório 9/2020-00027. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. João Victor da Silva Castro, presidente da Comissão de Licitação, em 07 de outubro de 2020, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 298/2020 SEVOP, ATUANDO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO (SRP) Nº 035/2020-CEL/SEVOP/PM, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA RUA CIUABÁ, NO BAIRRO BELO HORIZONTE, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa, DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita sob o CNPJ: 07.506.424/0001-71; Valor R\$ 1.948.218,03 (um milhão e novecentos e quarenta e oito mil e duzentos e dez reais e três centavos). Assinatura 01/10/2020; Vigência: 30/01/2022. Fábio Cardoso Moreira, Secretária Municipal de Obras.

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 336/2020/SEVOP, Processo Administrativo nº 11.522/2020-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 035/2020-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 042/2020-CEL/SEVOP/PM, Objeto: aquisição de tintas e materiais para pinturas, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas - SEVOP Empresa: B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI, CNPJ: 35.609.947/0001-89; Assinatura 07/10/2020 Vigência: 31/12/2020. Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 337/2020/SEVOP, Processo Administrativo nº 11.522/2020-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 035/2020-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 042/2020-CEL/SEVOP/PM, Objeto: aquisição de tintas e materiais para pinturas, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas - SEVOP Empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37; Valor R\$ 220.499,96 (duzentos e vinte mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), Assinatura 07/10/2020 Vigência: 31/12/2020. Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 333/2020/SEVOP, Processo Administrativo nº 11.046/2020-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 033/2020-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 036/2020-CEL/SEVOP/PM, Objeto: aquisição de proteção individual - EPI, para atender as necessidades da secretaria municipal de viação e obras públicas - SEVOP Empresa: NOSSA TERRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ 83.927.574/0001-37; Valor R\$ 40.999,40 (quarenta mil e novecentos e noventa e quatro centavos), Assinatura 07/10/2020 Vigência: 31/12/2020. Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Obras.



local. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br,
www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br;
 informações/solicitações de editais: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Cleane da Silva Santos
Código Identificador:EB28A6BE

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, através do senhor Pregoeiro, torna público que a licitação realizada no dia 05/10/2020, às 10:00 hora local, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 025/2020-PE, que objetiva a aquisição de uma motoniveladora para o Município de Itaituba, decorrente do Convênio nº 056/2020-SETRAN, foi declarada FRACASSADA devido a desclassificação das propostas de todos licitantes, com base no artigo 48 da Lei nº 8.666/93, conforme consta na ata de julgamento de proposta de preços.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Cleane da Silva Santos
Código Identificador:544972C3

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O MUNICÍPIO DE ITAITUBA, através do senhor Pregoeiro, torna público que a licitação realizada no dia 06/10/2020, às 10:00 hora local, na modalidade Pregão Eletrônico Nº 026/2020-PE, que objetiva a aquisição de uma motoniveladora para o Município de Itaituba, decorrente do Convênio nº 058/2020-SETRAN, foi declarada FRACASSADA devido a desclassificação das propostas de todos licitantes, com base no artigo 48 da Lei nº 8.666/93, conforme consta na ata de julgamento de proposta de preços.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
 Pregoeiro.

Publicado por:
 Cleane da Silva Santos
Código Identificador:27DE252A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE CARTA CONTRATO

EXTRATO DE CARTA CONTRATO: Nº 002/2020 - SEMINF
PROCESSO: Nº 027/2020 - CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 20200702002
ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL: R\$ 43.280,00 (QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).
LEIA – SE:
VALOR TOTAL: R\$ 42.680,00 (QUARENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).
 Matéria veiculada em Diário Oficial da União - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 75, segunda-feira, 20 de abril de 2020, página nº 119; Pará, 20 de Abril de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XI | Nº 2470, página nº 25; <http://juruti.pa.gov.br/#!/paginas/processos-licitatorios-aberto>, em 20/04/2020.

Juruti, 08 de outubro de 2020

CARLOS COIMBRA DE SOUSA
 Secretário Municipal de Infraestrutura



Publicado por:
 Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:BFD5C774

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
DECRETO MUNICIPAL Nº0116/2020

Decreto nº 116/2020 – GAB/PMMR

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE IMÓVELFEITO PELA LEI DE Nº 636/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, SENHOR JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 636/2014, que autoriza a Concessão de Direito Real de uso do imóvel objeto da matrícula de nº 945, do Ofício Único de Registro de Imóveis da Comarca de Mãe do Rio/PA à ADM DO BRASIL LTDA, pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos prorrogável de comum acordo e submetido às demais condições ali estipuladas.

CONSIDERANDO que a ADM DO BRASIL LTDA e o Município de Mãe do Rio em cumprimento à Lei nº 636/2014, lavraram em 12 de dezembro a competente escritura pública de Concessão de Direito Real de Uso do Imóvel, a título gratuito e pelo prazo autorizado qual, foi apropriadamente. Tal qual, foi apropriadamente entregue ao Registro de Imóveis competente, sendo registrada na matrícula do imóvel sob o nº 03, em 24 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO que o imóvel estava encravado no momento da Concessão, ou seja, sem acesso direito à via pública, pelo que foi instituída servidão de passagem vitalícia em seu favor no imóvel objeto da matrícula 507, do ofício Único de Registro de Imóveis da comarca de Mãe do Rio/PA, ali devidamente registrada sob o nº 02, em 11/02/2015, pendente de registro na matrícula do Imóvel.

CONSIDERANDO que a Lei nº 636/2014 determinou que a Concessão tivesse como finalidade a instalação de indústria de processamento de palma e seus derivados, precisando ser iniciada a atividade em 48 meses contados de lavratura da escritura (12 meses para obtenção das aprovações com início das obras e 36 meses para a conclusão das obras).

CONSIDERANDO a circunstância de mercado, que fugiram ao controle da ADM DO BRASIL LTDA, não foi possível cumprir com os prazos acordados. Não obstante, a ADM DO BRASIL LTDA diligenciou para que o Imóvel fosse mantido no estado de conservação no qual foi recebido, sem quaisquer dívidas ou constrições.

CONSIDERANDO tal situação, o art. 5º da lei nº 636/2014 estabeleceu que o não cumprimento dessas obrigações, provocaria na extinção de pleno direito da Concessão, livre de qualquer interpelação ou ressarcimento por parte do Município.

CONSIDERANDO a ADM DO BRASIL LTDA vem admitir o não cumprimento da condição acordada e a consequente revogação da Concessão, pelo que solicita seja disponibilizada agenda para a sua devida instrumentalização, sob custeio e responsabilidade de regularização da ADM DO BRASIL LTDA, dispensado o prazo de 18 (dezoito) meses previsto na Lei nº 636/2014 para a retirada de benfeitorias.

DECRETA:

Art. 1º - FICA REVOGADA a Concessão de Direito Real de uso do imóvel à ADM DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 02.003.402/0104-80, IE 15.431.497-8, da Lei nº 636 de 24 de novembro de 2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário